



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 086/2017

TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL INCIDENTE AO TERMO DE CONTRATO N.º 086/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA FONATANA ARTE E CULTURA LTDA ME.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte (17.03.2020), o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.352/0001-09, com sede à Rua Anastácio Ribeiro, n.º 84, centro, em Viadutos/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Claiton dos Santos Brum, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS, pelo presente Termo, **SUSPENDE**, de forma unilateral, o Contrato de Prestação de Serviços firmado com a empresa **FONTANA ARTE E CULTURA LTDA-ME**, sito à Rua: Carlos Gomes, nº31, Bairro Centro, na cidade de Gaurama/RS, inscrita no CNPJ sob nº21.042.513/0001-35, para desenvolvimento de Projeto Musica na Escola.

Contrato Originário: Contrato Administrativo n.º 086/2017.

Referência da atividade: Edital Licitação – Tomada de Preços nº03/2017.

Objeto contratual: desenvolvimento de Projeto Música na Escola.

Base legal da suspensão: Decreto Executivo nº 008/2020, de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE *DETERMINA* a suspensão do Contrato acima referido, pelo prazo de vigência do Decreto Executivo nº 008/2020, e/ou por outras normas legais publicadas, suspendendo todas as atividades escolares da rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS FIRMADAS.

As demais cláusulas e condições contratuais firmadas entre as partes no Contrato Originário, não atingidas pelo presente Termo de Suspensão, permanecerão inalteradas.

Viadutos/RS, 17 de março de 2020.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Notifique-se o contratado. Registre-se.